CÂMARA DE VEREADORES
FAZENDA VILANOVA/RS

Câmara de Vereadores

Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: https://www.camarafazendavilanova.rs.gov.br/licitacao/detalhes/338
Código da publicação: 19
Data da emissão do comprovante: 06/05/2026 09:00:01
Modalidade: Inexigibilidade
Nº da Licitação/Ano: 2/2024
Nº do Processo/Ano: 8/2024
Situação: Encerrado
Data do Cadastro/Horário: 24/05/2024 08:30:00
Data do Acolhimento/Horário: 24/05/2024 08:30:00
Data de Abertura/Horário: 24/05/2024 08:30:00
Data da Disputa/Horário:31/05/2024 08:30:00
Valor estimado: R$ 52.168,68
Objeto:
Contratação de empresa realizar serviço de Assessoria Contábil à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Câmara de Vereadores

Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Resumo:
TERMO DE REFERÊNCIA
Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar
DEFINIÇÃO DO OBJETO
Natureza(s) do(s) Objeto(s)
( ) Aquisição de Bens ( ) Obra(s) de Engenharia ( ) Locação de Bens ( ) Concessão de Bens
(**x**) Prestação de Serviços ( ) Prestação de Serviços de Engenharia ( ) Alienação de Bens ( ) Permissão de Bens
( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados

Tipo(s) de Objeto(s)
( ) Bem(ns) Comum(ns) ( ) Bem(ns) Especiais (**X**) Serviço(s) Comum(ns) ( ) Serviço(s) Especial(is)
( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia
( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia

Catálogo Eletrônico de Padronização
(**x**) Não se aplica ( ) Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização ( ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
( ) Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

Itens

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	• Encerramento e encaminhamento das Contas Anuais do Presidente ao TCE/RS; • Elaboração do Plano Plurianual; • Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias; • Elaboração do Orçamento Anual; • Emissão de Empenhos; • Liquidação de Empenhos; • Controle de Patrimônio; • Lançamento e controle da depreciação patrimonial; • Lançamentos das provisões por férias e 13º salário; • Elaboração do balanço contábil da Câmara; • Conciliação bancária; • Emissão de relatório mensal com demonstração do valor aplicado do orçamento e da disponibilidade financeira para análise do(a) presidente; • Geração, conferência e transmissão mensal das informações da Câmara através do programa autenticador de dados ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria do Tesouro Nacional; • Manter atualizado o cadastro do(a) presidente da Câmara junto à Secretaria do Tesouro Nacional; • Prestar assessoria contábil e financeira ao presidente do Legislativo e Vereadores; • Realizar cálculo de impacto orçamentário financeiro dos projetos que apresentem necessidade de cálculo; Acompanhamento e parecer em projetos que envolvam matéria financeira e contábil e prestar assessoria aos servidores, presidente e vereadores.	12	mês	R$ 4.347,39	R$ 52.168,68

Valor Total Estimado: R$ 52.168,68

Condições de Entrega(s)
Prazo de Entrega:
Horário(s) de entrega(s): De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
( ) Não se aplica
(**x**) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova. Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
( ) Outro (especificar): moradores do município de Fazenda Vilanova/RS

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica
(**x**) Não se aplica ( ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) ( ) Outro (especificar abaixo):

1. O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).
2. Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.
3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.
4. Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**.

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO
( ) Não se aplica. ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21
( ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) **Período vigência previsto:**
( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 (**x**) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21
( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21
Obs.:
Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que
haja previsão em edital e que sejam atendidas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
Valor total estimado: R$ 52.168,68
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(**x**) Cfe., evidenciado em documento complementar disponível no processo. ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Estudo Técnico Preliminar - ETP
( ) Cfe. disponível no processo (**x**) Dispensado ( ) Facultado
Fundamento(s) de Fato e de Direito
Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)
1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos itens.

INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE
(**x**) Não se aplica ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX/XXXX ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: XX.XXX/XXXX
( ) Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):

EXECUÇÃO DO OBJETO
( ) Não se aplica ( ) Bem de pronta-entrega (**x**) Fornecimento e prestação de serviço
( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada ( ) Contratação semi-integrada
( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global ( ) Empreitada integral
( ) Outro (Especificar abaixo): compra
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOCONTRATO
( ) Não se aplica. **(x)** Cfe. descrito abaixo:
1. A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.
2. Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) proponente(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.
3. A fiscalização anotará em registro próprio, fedas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização dos descumprimentos observados.
4. A fiscalização exercida não eschi nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)
(**x**) Cfe. termo de designação específico: Fiscal designado(a) em Portaria 01/2024.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
( ) Não se aplica
(**x**) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
( ) Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.
(**x**) Menor preço ( ) Maior desconto ( ) Técnica e Preço
( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Conteúdo Artístico ( ) Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)
(**x**) Não se aplica ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)
( ) Não se aplica (**x**) Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações exigidas:
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) comprovante de qualificação profissional (Certificação de registro profissional).
f) comprovante de notória especialização.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
1. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Contribuições Previdenciárias (Certidão Conjunta Negativa);
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei 12.440/2011;
g) Declaração, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (Anexo III)
h) Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório; (Anexo IV)
i) Declaração que atende ao disposto no Art. 63, § 1º; (Anexo V)
j) Declaração que atende ao disposto no Art. 63, IV. (Anexo VI)

CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
(**x**) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 ( ) Ultrassecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 23 de maio de 2024.

Vanice Inez Drebes
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
Processo Administrativo nº 09.2024

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vanice Inez Drebes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de inexigibilidade de licitação tendo como objeto a contratação de empresa realizar serviço de Assessoria Contábil à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.
DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade/Unidade	Valor Un. (R$)
1	• Encerramento e encaminhamento das Contas Anuais do Presidente ao TCE/RS; • Elaboração do Plano Plurianual; • Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias; • Elaboração do Orçamento Anual; • Emissão de Empenhos; • Liquidação de Empenhos; • Controle de Patrimônio; • Lançamento e controle da depreciação patrimonial; • Lançamentos das provisões por férias e 13º salário; • Elaboração do balanço contábil da Câmara; • Conciliação bancária; • Emissão de relatório mensal com demonstração do valor aplicado do orçamento e da disponibilidade financeira para análise do(a) presidente; • Geração, conferência e transmissão mensal das informações da Câmara através do programa autenticador de dados ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria do Tesouro Nacional; • Manter atualizado o cadastro do(a) presidente da Câmara junto à Secretaria do Tesouro Nacional; • Prestar assessoria contábil e financeira ao presidente do Legislativo e Vereadores; • Realizar cálculo de impacto orçamentário financeiro dos projetos que apresentem necessidade de cálculo; • Acompanhamento e parecer em projetos que envolvam matéria financeira e contábil e prestar assessoria aos servidores, presidente e vereadores.	12 meses	

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail camara@camaradevereadorfazenda.rs.gov.br até o dia 31/05/2024.

Fazenda Vilanova, 24 de maio de 2024.

_____
Vanice Inez Drebes
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

Câmara de Vereadores

Fazenda Vilanova

Rio Grande do Sul

Contratos Vinculados a Esta Licitação

Nº/Ano	Fornecedor	Data Inicial	Data Final	Valor Total	Detalhes
3/2024	Escrit...	05/06/2024	04/06/2029	R$ 91.131,96	Visualizar
1/2024	Gabriel...	17/01/2024	16/01/2026	R$ 113.066,88	Visualizar